

ATO ADMINISTRATIVO Nº 586/2022/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO , no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 393770/2021, resolve, para fim de regularização funcional, prorrogar o Ato Administrativo nº 163/2021/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 04/02/2021, que trata da cessão de DANIELA MARIA BORTOLI, Profissional Técnica de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, matrícula funcional nº 103911/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções no Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, pelo período de 02 de maio de 2021 a 01 de maio de 2023, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, artigo 72, § 1º da Lei Complementar nº 441/2011 e Decreto n.º 691/2020, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 05 de abril de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 58f4599c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar